

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAU, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO PROJETO BÁSICO DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 2704.03/2022, de 27 de abril de 2022 para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAU, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO PROJETO BÁSICO DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 102 (cento e dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; FR ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ Nº 20.997.758/0001-53; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24; FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 28.149.744/0001-91; F.J. DE MATOS NETO - ME, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.752.986/0001-06; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.902.334/0001-04; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.236.949/0001-81; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27; R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 13.772.961/0001-66; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-68; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.492.879/0001-31; SAVIRES ILUMINAÇÃO E**

CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.642.026/0001-45; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.279.114/0001-61; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ Nº 11.638.690/0001-25; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ Nº 10.485.488/0001-48; STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ Nº 09.586.891/0001-84; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80; 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; CDG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 06.015.510/0001-19; CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 69.726.016/0001-82; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.636.670/0001-79; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.874.427/0001-11; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO, CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; VSETE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 38.074.048/0001-17; F. AIRTON VICTOR - ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 e D R SAMPAIO - ME, CNPJ Nº 27.188.626/0001-20 as quais protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados e as empresas T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 24.959.960/0001-41, representada pelo procurador Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF nº 055.118.483-36 e ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331, CNPJ Nº 30.734.658/0001-98 representada pelo sócio Sr. Anderson Magalhães Lima, CPF nº 032.137.193-31 as quais procederam também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permanecendo na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Neste momento, o Presidente indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre o credenciamento e habilitação das empresas participantes e nesse ato os representantes das empresas de pronto abdicam de qualquer questionamento. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 12 de maio de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO
	FRANCISCO MARCELO DA SILVA

EMPRESAS	ASSINATURA
PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 09.527.996/0001-62	AUSENTE
ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.049.385/0001-60	AUSENTE
FR ARCANJO MATOS LTDA CNPJ: 20.997.758/0001-53	AUSENTE
ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 39.925.178/0001-89	AUSENTE
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 21.541.555/0001-10	AUSENTE
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA CNPJ: 18.318.446/0001-24	AUSENTE
FERREIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 28.149.744/0001-91	AUSENTE
F.J. DE MATOS NETO - ME CNPJ: 20.160.697/0001-75	AUSENTE
VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 13.752.986/0001-06	AUSENTE
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	AUSENTE
RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.902.334/0001-04	AUSENTE
TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 32.236.949/0001-81	AUSENTE
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 00.611.868/0001-28	AUSENTE
CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	AUSENTE
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 74.022.229/0001-63	AUSENTE
J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 29.421.445/0001-27	AUSENTE
R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 13.772.961/0001-66	AUSENTE
TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA CNPJ: 18.010.834/0001-43	AUSENTE
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 07.876.676/0001-92	AUSENTE
PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.997.118/0001-88	AUSENTE
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	AUSENTE
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	AUSENTE

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	AUSENTE
VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 01.992.393/0001-20	AUSENTE
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 22.575.652/0001-68	AUSENTE
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 23.492.879/0001-31	AUSENTE
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 22.346.772/0001-12	AUSENTE
O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.642.026/0001-45	AUSENTE
R MEIRA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 07.279.114/0001-61	AUSENTE
CONSTRUTORA ASTRAL LTDA CNPJ: 11.638.690/0001-25	AUSENTE
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA CNPJ: 10.485.488/0001-48	AUSENTE
STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 03.788.024/0001-45	AUSENTE
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA CNPJ: 09.586.891/0001-84	AUSENTE
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 30.412.053/0001-80	AUSENTE
3D CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.930.565/0001-17	AUSENTE
CDG ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.015.510/0001-19	AUSENTE
CONSTRUTORA AG EIRELI CNPJ: 34.326.829/0001-09	AUSENTE
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP CNPJ: 04.441.785/0001-99	AUSENTE
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63	AUSENTE
TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME CNPJ: 69.726.016/0001-82	AUSENTE
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70	AUSENTE
APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 13.766.379/0001-97	AUSENTE
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI CNPJ: 25.234.497/0001-33	AUSENTE
SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 21.636.670/0001-79	AUSENTE



ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 17.874.427/0001-11	AUSENTE
FRANCISCO ANDERSON LÚCIO CNPJ: 29.648.829/0001-87	AUSENTE
VSETE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.074.048/0001-17	AUSENTE
F. AIRTON VICTOR - ME CNPJ: 97.553.390/0001-69	AUSENTE
D R SAMPAIO - ME CNPJ: 27.188.626/0001-20	AUSENTE
T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 24.959.960/0001-41	<i>Tiago Sousa de Oliveira</i>
ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331 CNPJ: 30.734.658/0001-98	<i>[Signature]</i>

[Signature]

[Signature]



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 2704.03/2022, de 27 de abril de 2022 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAU, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 102 (cento e dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; FR ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ Nº 20.997.758/0001-53; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24; FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 28.149.744/0001-91; F.J. DE MATOS NETO - ME, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.752.986/0001-06; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.902.334/0001-04; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.236.949/0001-81; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27; R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 13.772.961/0001-66; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-68; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.492.879/0001-31; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.642.026/0001-45; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.279.114/0001-61; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ Nº 11.638.690/0001-25; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ Nº 10.485.488/0001-48; STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ Nº 09.586.891/0001-84; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80; 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; CDG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 06.015.510/0001-19; CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; CONSTRUTORA**

SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; MILLENUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 69.726.016/0001-82; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.766.379/0001-97; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 25.234.497/0001-33; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.636.670/0001-79; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.874.427/0001-11; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO, CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; VSETE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 38.074.048/0001-17; F. AIRTON VICTOR - ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 e D R SAMPAIO - ME, CNPJ Nº 27.188.626/0001-20 as quais protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados e as empresas T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 24.959.960/0001-41, representada pelo procurador Sr. Tiago Sousa de Oliveira, CPF nº 055.118.483-36 e ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331, CNPJ Nº 30.734.658/0001-98 representada pelo sócio Sr. Anderson Magalhães Lima, CPF nº 032.137.193-31 as quais procederam também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permanecendo na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Neste momento, o Presidente indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre o credenciamento e habilitação das empresas participantes e nesse ato os representantes das empresas de pronto abdicam de qualquer questionamento. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 12 de maio de 2022.

Acaraú-CE, dia 12 de maio de 2022.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0404.01/2022-CP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 12 de maio de 2022.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO